INDICAÇÃO Nº 260/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, na autorização para circos e parques, seja realizada a vistoria no terreno, antes da sua instalação e no momento de sua saída, com vistas a evitar o depósito indiscriminado de resíduos sólidos (lixo e outros materiais), que depreciam o a área pública e o meio ambiente. E que seja dada ciência e cópia resumida da lei que trata da proibição sobre depósito desses materiais em terrenos.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de abril de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador